

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

LEILÃO DE IMÓVEIS CONGLOMERADO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE”

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Os imóveis do Conglomerado **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO** e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão *online* “**TIPO MAIOR LANCE**”, reservando-se as Comitentes Vendedoras o direito de liberar, ou não, o imóvel, pelo maior preço alcançado, bem como retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro no ato do leilão. O lance mínimo para venda dos bens será divulgado nos 10 dias que antecederem ao leilão.

Fica reservado ao **VENDEDOR**, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O **VENDEDOR** se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.e-leiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de **São Paulo/SP**.

Condições de participação, habilitação e leilão on line

Da data de realização do leilão: **30 de Setembro de 2024 às 11h00m**.

Enviando ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) on line, devidamente habilitado no site do leiloeiro até 24hrs antes do leilão. O **VENDEDOR** não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios.

Para participação online no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro www.e-leiloeiro.com.br, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de “login” e “senha”, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no site do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às Condições de Venda e Pagamento dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela internet na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial e on line) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao **VENDEDOR** ou ao leiloeiro.

No ato da arrematação o **COMPRADOR** deverá apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos: se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); certidão de casamento e pacto, se houver; declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada. se pessoa jurídica: (a) CNPJ; ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; prova de representação; IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador.; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada.

O **VENDEDOR** está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei no 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto no 2.799, de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o **COMPRADOR**, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao **VENDEDOR**, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos.

Caso o **VENDEDOR** seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o **COMPRADOR** também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução MPS/SPC no 26, de 01 de setembro de 2008, ou normativo que o substitua. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil.

FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA

No ato da arrematação, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo **COMPRADOR** seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS

As vendas são feitas em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o **COMPRADOR** não terá direito a exigir do **VENDEDOR** nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel.

Responsabilidades do COMPRADOR

O **COMPRADOR** é responsável: pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; quando o imóvel for vendido na condição de “fração ideal que corresponderá a unidade condominial” (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

LEILÃO DE IMÓVEIS CONGLOMERADO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE”

Formalização da venda

Será celebrada pelo **VENDEDOR** e **COMPRADOR** Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabela de Notas será definido pelo **VENDEDOR**. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao **VENDEDOR** celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes.

Evicção de direito

Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do **VENDEDOR** (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o **VENDEDOR** responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o **COMPRADOR** automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do **VENDEDOR** pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR** relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel.

DESCUMPRIMENTOS

Na hipótese de descumprimento pelo **COMPRADOR** de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o **VENDEDOR** notificará o **COMPRADOR** por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação da CDI contados pro rata die.

Restituição do imóvel

Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o **COMPRADOR** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao **VENDEDOR**. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo **COMPRADOR** devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação a qual os esforços do **COMPRADOR** para desocupação não tenham surtido efeitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital valera como autorização de leilão ao leiloeiro nos termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933; e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. O(s) LEILOEIRO(S) terão vínculo com cada leilão realizado por 120 (cento e vinte) dias após contados da data de realização do leilão, os quais se comprometem a manter os trabalhos de divulgação e esforços para se alcançar venda dos bens imóveis não vendidos no leilão. Após este prazo, o **COMITENTE** poderá realizar venda direta sem conceder comissão ao LEILOEIRO. O não exercício, pelo **VENDEDOR**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

IMÓVEIS EM LEILÃO:

Lote 1 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 23.607 – CRI DE CRUZEIRO/SP: Trata-se de um terreno de forma irregular, situado na cidade de Cruzeiro/SP, antiga Estrada Municipal Ignácio Rubenz (CRZ-330), constituído de remanescente de maior área, com área de 34.634,74 metros quadrados situado à Rua Jorge Nersalla Rubenz, Jardim Paraíso, Cruzeiro/SP. Localização do Imóvel: Rua Jorge Nersalla Rubenz, Jardim Paraíso, Cruzeiro/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 1.250.000,00** (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Lote 2 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 453 – CRI DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP: Trata-se de uma fração, composta por 01 alqueire (20.200 metros quadrados), correspondente ao registro R18/453 da Fazenda Capitólio, situada no município de São José do Barreiro, Comarca de Bananal, com área total de 298,60 alqueires, em campos carrascais, pastos, capoeiras e matas sitiados à Fazenda Capitólio, zona rural de São José do Barreiro. Localização do bem: Fazenda Capitólio – São José do Barreiro/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil reais)

Lote 3 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 223.562 - CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: Trata-se terreno sem benfeitorias, com a área de 3.363,731 metros quadrados, situado com frente para a Rua XINGU, do loteamento denominado VILA LUCHETTI, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco 2, de coordenada plana 7.431.608,7202 metros Norte e 410.091,8582 metros Leste, no Sistema de Coordenadas topográficas Projeção U.T.M, Datum SAD69, Fuso 23, Meridiano Central 045°Wgr, segue confrontando com a Rua Xingu, no quadrante Nordeste, segue pelo alinhamento da Rua Xingu, com distância de 64,146 metros e azimute plano de 118°48'44" até o marco 197, de coordenada plana 7.431.577,8058 metros Norte e 410.148,0632 metros Leste; deste, prossegue pelo alinhamento da Rua Xingu, com distância de 4,176 metros e azimute plano de 118°48'46" até o marco 15, de coordenada plana 7.431.575,7934 metros Norte e 410.151,7218 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando neste trecho com a Chácara 12 de propriedade de Orlando Alves e Adelina Maria de Jesus Alves (matriculada sob nº 138.433, L.02, deste Cartório) com distância de 71,000 metros e azimute plano de 225°29'05" até o marco 1167, de coordenada plana 7.431.526,0154 metros Norte e 410.101,0942 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº 9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, com distância de 4,000 metros e azimute plano de 315°52'04" e contra azimute de 135°52'04" até o marco 1179, de coordenada plana 7.431.528,8863 metros Norte e 410.098,3090 metros Leste; deste deflete à direita e segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº 9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, com distância de 7,510 metros e azimute plano de 45°29'02" e contra azimute de 225°29'02" até o marco 1168, de coordenada plana 7.431.534,1517 metros Norte e 410.103,6640 metros Leste; deste deflete à esquerda segue confrontando com parte da Chácara 13 de propriedade de Mario Silva Jorge, área desapropriada, decreto nº 9.964/00 (matriculado sob nº 3.001, L.02, deste Cartório) no quadrante Sudoeste, seguindo com desenvolvimento de 58,964 metros, AC=0°16'24" e raio de 12.364,116 metros, até o marco 1164, de coordenada plana 7.431.578,3696 metros Norte e 410.064,6574 metros Leste; deste, deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Chácara 14 da Rua Xingu sob nº 322 de propriedade de José Silvério de Oliveira e Urze Moreira de Oliveira (matriculado sob nº 26.640, L.02, deste Cartório). Um terreno sem benfeitorias, com a área de 3.363,731 m², situado com frente para a Rua Xingu, Vila São Bento, São José dos Campos/SP, do loteamento denominado Vila Luchetti desta cidade. Localização do bem: Rua Xingu, Vila São Bento, São José dos Campos/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais)

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>



DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

LEILÃO DE IMÓVEIS CONGLOMERADO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE”

Lote 4 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 18.159 – 1º CRI DE MOGI DAS CRUZES/SP:

Trata-se de uma GLEBA DE TERRAS, com denominação de Sítio Nossa Senhora Aparecida, próprias para cultura, contendo uma pequena casa de morada, com área de 5 alqueires paulistas ou seja 12,10 ha., mais ou menos, situada no Bairro do Ipiranga, zona rural do município de Guararema, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: começa no valetão do Ribeirão Ipiranga, onde faz divisa com sucessores de Avelino Carrilho e Fernando Gomes; daí segue em rumo direito pela valetinha, seguindo sempre a rumo direito e passando por um cepo de piúva, vai até o espigão onde faz divisa com sucessores de Fernando Gomes e Escolástico Usier; daí segue pelo espigão confrontando com os mesmos sucessores de Escolástico Usier, até dar numa pedra onde faz divisa com sucessores de Benedito Pinto de Almeida; daí desce a rumo direito até o valetão do Ribeirão Ipiranga, onde faz divisa com sucessores de Avelino Carrilho e Benedito Pinto de Almeida; desce pelo valetão até o ponto de partida; sendo que o valetão citado nesta descrição é o próprio leito do Ribeirão Ipiranga, o qual por interesse da lavoura e melhor escoamento das águas foi ampliado, tomando a forma de um valetão, conhecido por valetão Ipiranga. É composta por cinco casas, capela, piscina, sauna, campo de futebol, casa de caseiro, barracão para ferramentas e implementos agrícola, toda cercada e arborizada, com área construída de aproximadamente 1.000 m² situada a Rua Vereador Mitsuke Anan, 600, Ipiranga, Guararema/SP. Localização do bem: Rua Vereador Mitsuke Anan, nº 600, Ipiranga, Guararema/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 3.200.000,00** (Três milhões e duzentos mil reais)

Lote 5 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 125.789 – CRI DE TAUBATÉ/SP: Apartamento nº 1.201, localizado no 12º andar do Edifício Van Gogh do empreendimento denominado “Condomínio Residencial Des Arts”, com acesso pela Avenida Itália, nº 1000, Bairro do Barranco – Taubaté/SP, com área privativa de 203,50m². Localização do bem: Avenida Itália, nº 1.000, Apto. 1201- Cond. Residencial Des Arts - Bairro Barranco – Taubaté/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 1.150.000,00** (Um milhão, cento e cinquenta mil reais)

Lote 6 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 25.377 - CRI DE GUARATINGUETÁ/SP: Trata-se de um terreno situado na cidade de Guaratinguetá, constituído pelos lotes 01 à 10 da Quadra E do loteamento denominado Parque Residencial Beira Rio II, medindo 86,00 metros de frente para Rua José Moretti; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 16,18 metros em linha curva na confluência da Rua José Moretti com a Avenida Três; e 16,00 metros com a Avenida Três; do lado direito mede 14,14 metros em curva na confluência da Rua José Moretti com a Rua Um; e 7,00 metros com a Rua Um; na linha dos fundos mede 98,50 metros em reta confrontando com o Sistema de Lazer Parque das Alamedas e com o prolongamento da Avenida Rosinha Felipe; e 14,14 metros em curva na confluência do prolongamento da Avenida Rosinha Felipe com a Rua Um, encerrando a área de 2.575,79 m². Sobre o terreno foi edificado um prédio comercial com 961,20 m² de área construída composto por deztoito salas com banheiro privativo, hall de entrada, recepção, área de circulação, copa, cozinha, despensa, lavanderia, banheiros masculino e feminino, depósito, um salão e uma sala de reuniões, almoxarifado, vestiários masculino e feminino, e pátio para estacionamento, sito à Rua Jose Moretti, 30 – Pq. Res Beira Rio II, Guaratinguetá/SP. Localização do bem: Rua Jose Moretti, nº 30 – Pq. Res Beira Rio II, Guaratinguetá/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos reais)

Lote 7 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 4.642 – CRI DE VOTORANTIM/SP: Trata-se de uma casa adaptada para consultório dentário, edificada sobre o lote nº 74, da quadra A, do loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SERRANO” com frente para Rua Pedro Nunes, nº 190, na cidade de Votorantim/SP, medindo 6,25 metros de frente para a referida rua, igual medida nos fundos, por 20,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando área de .125,00 m², com uma área

construída de 120,N m², composta por três consultórios, banheiro social, recepção, sala de espera e cozinha situado na Rua Pedro Nunes, 190, Jardim Serrano II - Votorantim/SP. Localização do bem: Rua Pedro Nunes, nº 190, Jardim Serrano II - Votorantim/SP. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais)

Lote 8 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.152 - CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 04, Quadra 04, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 9 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.153 - CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 09, Quadra 04, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 10 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.154 - CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 26, Quadra 08, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 11 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.155 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 27, Quadra 08, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 12 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.156 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 24, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 13 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.157 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 27, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 14 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.158 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>



DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

LEILÃO DE IMÓVEIS CONGLOMERADO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE”

fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 28, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 15 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.159 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 29, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 16 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.160 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 30, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 17 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.161 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 31, Quadra 09, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 18 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.162 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 26, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 19 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.163 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 27, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 20 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.164 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 28, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 21 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.165 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento

fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 29, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 22 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.166 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 30, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 23 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.167 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 31, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 24 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.168 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 32, Quadra 10, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 25 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.169 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 05, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 26 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.170 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 06, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 27 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.171 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². Localização do bem: Lote 07, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais)

Lote 28 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.172 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>



DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

LEILÃO DE IMÓVEIS CONGLOMERADO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE”

fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 08, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 29 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.173 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 09, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 30 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.174 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 10, Quadra 11, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 31 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.175 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 32 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.176 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 21, Quadra 13, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 33 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.177 – CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 22, Quadra 13, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 34 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 19.178 - CRI DE JEQUIÉ/BA: Trata-se lotes situado na cidade de Jequié/BA, do loteamento fechado Residencial Vila Imperial, no bairro Jequiezinho, medindo oito metros de frente para a rua, com igual medida nos fundos por dezessete metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 136m². **Localização do bem:** Lote 23, Quadra 13, Residencial Vila Imperial – Jequiezinho - Jequié/BA. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lote 35 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 10.675 - CRI DE CAMPOS DO JORDÃO/SP: Trata-se do lote nº 6 da quadra Q, da Vila Campos do Jordão, em Capivari, com a área de 822,00m², com frente para a Avenida

Presidente Washington, atual Avenida Presidente Washington Luiz, onde mede 21,15ms, por 40,00ms da frente aos fundos a largura de 20,00ms. **Localização do bem:** Avenida Presidente Washington Luis - Lote 6 da Quadra Q – Capivari - Campos do Jordão/SP. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

Lote 36 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 23.159 - CRI DE CAMPOS DO JORDÃO/SP: Trata-se de Uma casa residencial nº 420, da Avenida Dr. Emílio Ribas, Campos do Jordão, Capivari, e o respectivo terreno com área total de 726,00m². A casa foi adaptada para comércio e é composta por sala de espera, três escritórios, copa, cozinha, banheiro e uma edícula completa com área construída de aproximadamente 200m². **Localização do bem:** Avenida Dr. Emílio Ribas, nº 420 – Campos do Jordão/SP. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)

Lote 37 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 818 - CRI DE TREMEMBÉ/SP: Duas casas antigas de moradia, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, com frente para a Rodovia Álvaro Lima Neto, 320 – Tremembé/SP, com área total de 18.189,526m² e perímetro de 577,144m², foi construído no terreno um clube, contendo um prédio residencial (prédio 01) com área de 103,45m², de padrão baixo, salão de jogos, sauna, dep. e vestiários (prédio 02) com área de 141,43m², vestiário, salão de consumo, biblioteca e depósito (prédio 03) com área de 432,06m², quadra vestiários e almoxarifado (prédio 04) com área de 950,52m², uma quadra de bocha (prédio 5) com área de 100,80m², de padrão médio, e duas piscinas de alvenaria, piscina 01 com 120,00m² e piscina 02 com 23,33m², totalizando 1.768,14m². **Localização do bem:** Rodovia Álvaro Lima Neto, 320 – Tremembé/SP. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)

Lote 38 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 16.862 e 16.863 - CRI DE GUARATINGUETÁ/SP: Trata-se de uma casa residencial edificada sobre os Lotes 16 e 17, ambos da Quadra 20 do loteamento denominado Portal das Colinas, composta por três suítes, sendo uma master com banheira de hidromassagem, escritório, living, sala de jantar, sala de almoço, lavado, cozinha planejada, área de serviço com armários, cozinha gourmet com churrasqueira e armários, piscina e garagem coberta para três carros, perfazendo uma área construída de aproximadamente 420m², na Rua Expedicionário Dilermando de Oliveira Cornetti, 82 – Portal das Colinas – Guaratinguetá/SP. **Localização do bem:** Expedicionário Dilermando de Oliveira Cornetti, nº 82 – Portal das Colinas – Guaratinguetá/SP. **Valor de Lance Mínimo:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB
CREDSAOPAULO
CNPJ/MF 02.197.569/0001-14

ANDERSON LOPES DE PAULA
Leiloeiro Oficial - Matrícula nº 1083

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

